



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOM-JESUENSE AO SR. EDMAR RODRIGUES DA SILVA (IRMÃO MAZOLA) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. **EDMAR RODRIGUES DA SILVA (IRMÃO MAZOLA)**, Título De Cidadão Bom-Jesuense.

Art. 2º A entrega do Título de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Irmão Mazola é merecedor do título de Cidadão, pois, ao longo de vários anos, prestou relevantes serviços à Prefeitura de Bom Jesus. Homem simples, íntegro e comprometido com o bem comum, atualmente exerce o cargo de vereador em sua cidade natal, Baixo, onde continua dedicando-se ao trabalho em prol da população. E sempre pronto para estender sua mão a população Bonjesuense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 03 de Outubro de 2025

Larissa Gonçalves Ricarte
Vereadora



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br